



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**Interessado(a): RONELLE STEPHENS JR**

**Referência:** Perda de Autorização de Residência no país - Despacho SR/PF/SP nº 18891127

Fica o(a) senhor(a) **RONELLE STEPHENS JR**, estadunidense, RNM G420209-S e CPF: 240.645868-75, nascido em 25/06/1989, **NOTIFICADO(A), por ter sido decretada a perda da sua Autorização de Residência no país, conforme o Art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme o disposto no Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

**VITOR VILLANI BRITO**  
Agente de Polícia Federal  
Matr. 18.263



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19199541** e o código CRC **10BE3156**.